



Número: **0089865-36.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA (EXEQUENTE)	DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79847 321	04/05/2021 10:38	2699764_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00898653620198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 30 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocados.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 04/05/2021 10:38:41
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21050410384146700000078203518>
Número do documento: 21050410384146700000078203518

Num. 79847321 - Pág. 1



Número: **0089865-36.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA (EXEQUENTE)	DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79847 322	04/05/2021 10:38	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01839104-7

ID Depósito
 040271700372104084

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 03A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0089865.36.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA

CPF/CNPJ
 111.139.424-52

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 08/04/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 6.575,55

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191226042021104261605 6.575,55COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01839104-7

ID Depósito

040271700372104084

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

03A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0089865.36.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA

CPF/CNPJ

111.139.424-52

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

08/04/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 6.575,55

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191226042021104261605 6.575,55COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia - Depositante

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01839104-7

ID Depósito
 040271700372104084

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 03A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0089865.36.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA

CPF/CNPJ
 111.139.424-52

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 08/04/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 6.575,55

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191226042021104261605 6.575,55COM





Número: **0089865-36.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA (EXEQUENTE)	DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79847 326	04/05/2021 10:38	<u>ANEXO 2</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2019 a Março/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	19/02/2020 a 26/04/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	759 dias	1,109768
Percentual correspondente	759 dias	10,976849 %
Valor corrigido para 01/03/2021	(=)	R\$ 5.243,66
Juros(432 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 734,11
Sub Total	(=)	R\$ 5.977,77
Honorários (10%)	(+)	R\$ 597,78
Valor total	(=)	R\$ 6.575,55

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0089865-36.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA (EXEQUENTE)	DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80687 241	17/05/2021 16:23	Petição - liberação de alvará e juntada de termo de retenção - Luiz Carlos	Petição em PDF

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE-PE – SEÇÃO A

Processo nº 0089865-36.2019.8.17.2001

LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante V. Exa., **INFORMAR E REQUERER O QUE SEGUE:**

Primeiramente, informa a autora que concorda com o pagamento apresentado pela Demandada sob **ID. 79847326** .

O valor pago ao Autor pelo Réu é R\$5.977,77 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), dos quais, 30% devem ser reservados para o patrono do Autor, por tratar-se de honorários advocatícios previstos no contrato de prestação de serviços de **ID. 55967268** e em conformidade com o **termo de anuência da retenção de honorários, que segue em anexo (DOC.01)**.

Assim, o valor a ser pago ao Autor mediante expedição de alvará é de **R\$4.184,44 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

Ao patrono do Autor deve ser pago o montante de **R\$2.391,11 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e onze centavos) mais acréscimos**, sendo R\$1.793,33 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) referente a 30% dos honorários advocatícios contratuais e R\$597,78 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) referente aos honorários sucumbenciais arbitrados em sentença.

PELO EXPOSTO, REQUER que V.Exa. se digne a determinar a expedição de alvarás individuais em nome do Autor e de seu patrono para saque dos valores supracitados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Recife-PE, 17 de maio de 2021.

Ana Carolina N. M. Rodrigues dos Santos
OAB/PE Nº 39.119

Danilo César Alves da Silva Junior
OAB/PE Nº 19.845



Número: **0089865-36.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA (EXEQUENTE)	DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

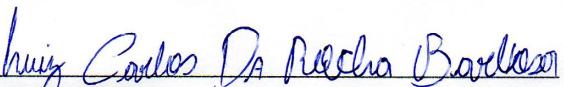
Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80687 246	17/05/2021 16:23	<u>DOC.01 - TERMO DE RETENÇÃO DE HONORÁRIOS</u>	Documento de Comprovação

TERMO DE ANUÊNCIA PARA RETENÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Eu, LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA, brasileiro, portador do RG nº 210.522.398.218 - MEX/PE, inscrito no CPF sob o nº 111.139.424-52, residente e domiciliado na Rua Clodoaldo Araújo, nº 60, Penedo, São Lourenço da Mata-PE, CEP 54.700-000, autorizo a retenção dos honorários advocatícios no importe de 30% em favor do Dr. Danilo César Alves da Silva Júnior, inscrito na OAB/PE nº 19.845, estando esse valor de acordo com os termos do Contrato de Honorários Advocatícios já anexado ao processo nº 0089865-36.2019.8.17.2001.

Recife, 08 de março de 2021



LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA

CPF nº 111.139.424-52





Número: **0089865-36.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA (EXEQUENTE)	DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81181 181	25/05/2021 13:49	2699764_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00898653620198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 24 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/05/2021 13:49:28
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052513492827700000079497412>
Número do documento: 21052513492827700000079497412

Num. 81181181 - Pág. 1



Número: **0089865-36.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA (EXEQUENTE)	DANILO CÉSAR ALVES DA SILVA JÚNIOR (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
81182 533	25/05/2021 13:49	ANEXO 1	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

 <p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</p>	<p>01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL</p>	<p>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114</p>
		<p>05 - DATA DE EMISSÃO 29/04/2021 10:29</p>
03 - NÚMERO DA GUIA 703065	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92	<p>06 - NATUREZA DA AÇÃO</p> <p>07 - Nº DO PROCESSO 0089865-36.2019.8.17.2001</p>
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo
<p>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife</p>		<p>14 - VALOR TOTAL R\$ 286,75</p>

85660000002 5 86750487202 1 10529000070 9 30650000000 6

 <p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</p>	<p>01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL</p>	<p>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114</p>
		<p>05 - DATA DE EMISSÃO 29/04/2021 10:29</p>
03 - NÚMERO DA GUIA 703065	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92	<p>06 - NATUREZA DA AÇÃO</p> <p>07 - Nº DO PROCESSO 0089865-36.2019.8.17.2001</p>
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo
<p>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife</p>		<p>14 - VALOR TOTAL R\$ 286,75</p>

85660000002 5 86750487202 1 10529000070 9 30650000000 6

 <p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</p>	<p>01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL</p>	<p>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114</p>
		<p>05 - DATA DE EMISSÃO 29/04/2021 10:29</p>
03 - NÚMERO DA GUIA 703065	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92	<p>06 - NATUREZA DA AÇÃO</p> <p>07 - Nº DO PROCESSO 0089865-36.2019.8.17.2001</p>
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo
<p>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife</p>		<p>14 - VALOR TOTAL R\$ 286,75</p>

85660000002 5 86750487202 1 10529000070 9 30650000000 6





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	06/05/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
06/05/2021	703065	00898653620198172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	286,75
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
LUIZ CARLOS DA ROCHA BARBOSA	FÍSICA	11113942452	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
61D29C05B000344E			
CÓDIGO DE BARRAS			
85660000002 5 86750487202 1 10529000070 9 30650000000 6			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/05/2021 13:49:28
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052513492842800000079497414>
Número do documento: 21052513492842800000079497414